Portaria n°371/2013 De 04/12/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SANDRA LUNARDI cod .594** por um período de 30 dias, de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende de 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Recursos Humanos